



DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº DAIA: 0036470-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental COM AAF Intervenção APP	13020000131/14	NUCLEO OLIVEIRA
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL		
Nome: COMERCIAL MC & LTDA ME	CPF/CNPJ: 03.271.110/0001-86	
Endereço: , 0	Bairro:	
Município:	UF:	CEP: Telefone:
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL		
Nome: COMERCIAL MC & LTDA ME	CPF/CNPJ: 03.271.110/0001-86	
Endereço: , 0	Bairro:	
Município:	UF:	CEP: Telefone:
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL		
Denominação: Fazenda Macaúbas	Área Total (ha):	87,5642
Município/Distrito/UF: CANA VERDE/Mg-	Área Total RL (ha):	19,6400
Registro: 2543 2 1 PERDOES	INCRA (CCIR):	
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 482.795 Y(7): 7.678.842 Datum: SAD-69 Fuso: 23K		
4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO		
Área com cobertura vegetal nativa (ha)		39,0780
Área com uso alternativo de solo (ha)		48,4862
Área Total (ha)		87,5642
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA		
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa	0,3630	ha
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA		
Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Mineração	Extração de areia	0,3630
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL		
Bioma/Transição entre Biomas		Área (ha)
Mata Atlântica		0,3630
	Total	0,3630
Fisionomia/Transição entre Fisionomias		Área (ha)
Outro		0,3630
	Total	0,3630
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO		
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade Unidade
9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE		
		Unidade
APP com cobertura vegetal nativa		15,0309
APP com uso antrópico consolidado	Agrossilvipastoril Outros:	
	Total	0,0000



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

MARCELA CRISTINA DE OLIVEIRA MANSANO - MASP: 114.6608-3

HORTENSIA NASCIMENTO SANTOS LOPES - MASP: 1364815-9

Data da Vistoria: quarta-feira, 29 de outubro de 2014

11 - AUTORIZAÇÃO

Amanda Cristina Chave

(assinatura, masp e carimbo)

Amanda Cristina Chave
Analista Ambiental/SEMAD-MS
MASP: 121633-0

OLIVEIRA, 08/05/2019

12 – VALIDADE

Observações da COPA:

Data de Emissão: 08/05/2019

Data de Validade: 08/05/2021

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

O Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental é válido mediante cumprimento integral das seguintes condicionantes:

1. Manutenção de paliçadas ou leiras de proteção delimitando a área do porto.
2. Manutenção do sistema de drenagem na área de lavra: manutenção de canaletas abertas em torno do depósito para o correto escoamento da água para as bacias de decantação. Manutenção e limpeza periódica da caixa de decantação para retenção do material particulado e devolução de água limpa para o rio. Manutenção da tubulação de retorno com devolução da água diretamente no leito do rio a uma distância mínima de 2 metros da margem.
3. Plantio de mudas de bambu e/ou construção de enrocamentos de pedras, pneus ou sacos de areia em locais com processos erosivos ativos para evitar desabamentos.
4. Uso adequado do equipamento de sucção, com observância de uma distância mínima de segurança em relação às margens.
5. Instalação de proteção nas bordas laterais da balsa para evitar derramamentos de óleos e graxas.
6. Promover a mobilidade da draga para evitar a formação de cacimbas no canal do rio.
7. Monitoramento periódico das áreas de regeneração natural da vegetação.
8. Manutenção preventiva das máquinas visando o controle da geração de resíduos de óleos e graxas, ruídos e gases.
9. Instalação e manutenção de sistema separador de óleos e graxas para impedir o carregamento destes materiais para cursos d'água.
10. Implantação e manutenção de sistema de gerenciamento de resíduos sólidos com coleta seletiva.
11. Manutenção das placas educativas e informativas sinalizando as áreas de recomposição e de preservação permanente, proibindo a pesca, a caça, o depósito de lixo e a emissão de ruídos nas áreas protegidas, sinalizando as áreas de risco e indicando as normas de circulação nas vias internas.
14. Adoção de medidas de higiene e segurança no trabalho, com a utilização de EPI (equipamento de proteção individual).
15. Implantação de Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD) na área do depósito ao fim das atividades de lavra.

14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

"DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTES DOCUMENTOS E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS"

14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção

Número de fornos da Carvoaria:

Diâmetro(m):

Altura(m):

Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):

(dias)

Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):

Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

23525

"ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP"